



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 17/2026

Estabelece Ponto Facultativo e Transfere a Data de Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é o dia alusivo a prestar homenagem ao servidor público, nos termos do artigo 253 da Lei Municipal nº 28/93.

CONSIDERANDO a conveniência de adequar a celebração do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) à rotina administrativa desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que no dia 02 de Novembro, segunda-feira, é um feriado nacional no Brasil, instituído pela Lei nº 10.607/2002, em que celebra-se o Dia de Finados ou Dia dos Mortos.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente dos órgãos do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, em razão da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excepcionalmente no exercício de 2026, a comemoração do Dia do Servidor Público será realizada no dia 30 de outubro (sexta-feira), ficando mantido o expediente normal da Câmara Municipal no dia 28 de outubro (quarta-feira).

Art. 3º - O expediente administrativo da Casa retornará normalmente na terça-feira, dia 03 de Novembro de 2026, a partir das 08 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Art. 4º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte que ocorreria no dia 02 de Novembro, feriado nacional em respeito aos Mortos/Finados, para o próximo dia útil subsequente, qual seja, 03 de Novembro do corrente ano, no horário das 08h30 min..

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2026.

**EDUARDO BONO
DA**

SILVA:00519370180

EDUARDO BONO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Assinado de forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180
Dados: 2026.10.27 11:40:57
-03'00'